

PORTARIA Nº 0212/2026/GBSES

Dispõe sobre a substituição de membros no exercício das funções no Comitê Setorial de Proteção de Dados, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no Decreto Estadual nº 1.427, de 30 de abril de 2025, e na Portaria nº 0684/2025/GBSES,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a representante titular da Unidade Jurídica, Cathyelle Karinne Silva Alt, matrícula funcional nº 289254, por Lorenzo Cherulli, matrícula nº 313646, e a representante suplente, Flávia Carolina Aires de Alexandria, matrícula nº 353566, por Talita Ferreira Luiz Martins Pimenta, matrícula nº 104730.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições anteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)